



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000273/2026-98

Caxias Do Sul-RS, 20 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto por Everton Paz do Amaral, referente à solicitação de religamento administrativo no curso de Engenharia de Produção do IFRS — *Campus Caxias do Sul*, considerando o levantamento da situação acadêmica realizado pela Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 09, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 15:07)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 20/05/2026 e o código de verificação: **8a5b661f85**